



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/PMCSA-SEARH/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
E A LIDERANÇA SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 093/PMCSA-SEARH/2022, Constitui objeto a contratação de empresa especializada de terceirização de mão de obra - prestação de serviços de motoristas (condutor) para transporte escolar, motoristas para caminhões tipo caçamba e operadores de tratores e máquinas pesadas, tais como retroescavadeira, pá-carregadeira etc, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "D" ou "E", com materiais e equipamentos necessários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, oriundo do Processo Administrativo nº 134/PMCSA-SEARH/2022, Processo Licitatório nº 079/PMCSA-SEARH/2022, Pregão Eletrônico nº 041/PMCSA-SEARH/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, através **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por seus Secretários respectivamente, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a a empresa **LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.601/0001-00, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 86, 3º Andar, Edifício Sant'ana, Centro, Escada, PE, CEP: 55.500-000, fone: (81) 3534-4202, e-mail: contato@grupoliderancaservicos.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Silas André Cabral Santana da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.812.664-12, CNH: 04590327437 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Clovis Araújo, nº 128, Maracujá, Escada - PE, CEP: 55.500-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 022/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 20 de março de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **Repactuação dos Valores Contratados com base na Convenção Coletiva de Trabalho**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de novembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 01 de novembro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 961.349,04 (novecentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Marilene Santos</i> Secretária de Adm AMCSA-Mat.22002	CONTRATADA: LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA <i>[Signature]</i>
TESTEMUNHA: <i>Luiz Augusto</i> <i>da Silva</i> CPF/MF: <i>339.390.264-20</i>	TESTEMUNHA: <i>Márcia Inês de Souza Monteiro Santos</i> CPF/MF: <i>081.471.006-26</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/PMCSA-
SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 093/PMCSA-SEARH/2022**, Processo Administrativo nº 134/PMCSA-SEARH/2022, Processo Licitatório nº 079/PMCSA-SEARH/2022, Pregão Eletrônico nº 041/PMCSA-SEARH/2022, **Natureza do Objeto: Repactuação dos Valores** **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a Repactuação dos Valores Contratados com base na Convenção Coletiva de Trabalho, onde o valor atualizado representa o valor anual de R\$ 1.018.332,00 (um milhão, dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais), conforme o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003. **EMPRESA: LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.601/0001-00, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 86, 3º Andar, Edifício Sant'ana, Centro, Escada, PE, CEP: 55.500-000. **Valor total: R\$ 1.018.332,00 (um milhão, dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:02CA9880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>